



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Junho de 2024 Ano XXVI

Nº 6257

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nro 00974/24, de 21 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 21 de junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00974/24 de 21 de junho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

13 01. Secretaria Municipal de Cultura

13 392 0029 1.035 Apoio e Incentivo a Projetos Artísticos

e Atividades Culturais

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Juazeiro do Norte, 21 de junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00974/24 de 21 de junho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.025 Construção e Restauração de Calçamento,

Meio Fio e Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1749000000 Outras vinculações de transferências

100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Juazeiro do Norte, 21 de Junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0560, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Juazeiro do Norte/CE, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. - CRIAR a Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Juazeiro do Norte, designando os servidores públicos adiante nominados, para sua composição:

a) REPRESENTANDO A SECRETÁRIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTEGRANTE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (GAB):

TITULAR: CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL, inscrita no CPF nº XXX.027.993-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Secretária Especial de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), exercendo nesta comissão a função de Coordenador da Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Juazeiro do Norte.

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT):

TITULAR: LUÍS BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.481.363-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

SUPLENTE: LÁZARO VICTOR DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.550.863-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT),

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.743.573-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: GEORGE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº XXX.177.923-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA, inscrita no CPF nº XXX.069.213-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.059.613-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF nº XXX.590.037-XX, investida no cargo de provimento

em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.565.963-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

f) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA (SESP):

TITULAR: CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.654.753-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

SUPLENTE: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF nº XXX.298.543-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

g) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV):

TITULAR: PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.226.243-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

SUPLENTE: MANOEL PEQUENO DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.994.483-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

Art. 2º - A presente Comissão será coordenada pela Secretária Especial de Relações Institucionais, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB).

Art. 3º - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, acontecendo geralmente na primeira semana de cada mês.

§1º - Havendo necessidade, serão designadas reuniões extraordinárias.

§2º - As reuniões ocorrerão em local a ser previamente informado aos integrantes da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0559, de 19 de junho de 2024, e demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SEMASP

PORTARIA Nº 30/2024-SEMASP, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0001/2022, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 21.868.248/0001-49, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RODRIGO OTÁVIO VERAS CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.147.203-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.21-0001, com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE,

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

PORTARIA Nº 31/2024-SEMASP, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.06.05-0001, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte (SEMASP), e a Empresa VALE NORTE, CNPJ: 09.258.940/0001-22, contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos em toda a área urbana e distritos, abrangendo os serviços de poda arbórea, capina, varrição e roço, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RODRIGO OTÁVIO VERAS CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.147203-XX, investido no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.04.05-0001/2024, contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos em toda a área urbana e distritos, abrangendo os serviços de poda arbórea, capina, varrição e roço, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2024.

DRA. DARCYA ALVES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

PORTARIA Nº 243/2024

**JARI**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 26/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 26/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 26, realizada em 20 de junho de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	205762023	Improcedente
2	209642023	Improcedente
3	210522023	Improcedente
4	211322023	Improcedente
5	211552023	Improcedente
6	212282024	Improcedente
7	212472024	Improcedente
8	212502024	Improcedente
9	212492024	Improcedente
10	212572024	Improcedente
11	212582024	Improcedente
12	213602024	Improcedente
13	213352024	Improcedente
14	213322024	Improcedente
15	213332024	Improcedente

16	213362024	Improcedente
17	213282024	Improcedente
18	213312024	Improcedente
19	213372024	Improcedente
20	213272024	Improcedente
21	213392024	Improcedente
22	213402024	Improcedente
23	213302024	Improcedente
24	213382024	Improcedente
25	213482024	Improcedente
26	213502024	Improcedente
27	213542024	Improcedente
28	213552024	Improcedente
29	213572024	Improcedente
30	213562024	Improcedente
31	213412024	Improcedente
32	213962024	Improcedente
33	213972024	Improcedente
34	213982024	Improcedente
35	214742024	Improcedente
36	214712024	Improcedente
37	214722024	Improcedente
38	214732024	Improcedente
39	214682024	Improcedente
40	214762024	Improcedente
41	214782024	Improcedente
42	214792024	Improcedente
43	215012024	Improcedente
44	215232024	Improcedente
45	215542024	Improcedente

46	217582024	Improcedente
47	217562024	Improcedente
48	217622024	Improcedente
49	217612024	Improcedente
50	217572024	Improcedente
51	217632024	Improcedente
52	217652024	Improcedente
53	217642024	Improcedente
54	217692024	Improcedente
55	217672024	Improcedente
56	217682024	Improcedente
57	217662024	Improcedente
58	217802024	Improcedente
59	218502024	Improcedente
60	218452024	Improcedente
61	218512024	Improcedente
62	218432024	Improcedente
63	218562024	Improcedente
64	218552024	Improcedente
65	218492024	Improcedente
66	218462024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

**CMDI**

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 21 DE JUNHO DE 2024-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

“DISPÕE ACERCA DA FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

VIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.808, de 02 de junho de 2004, e o seu Regimento Interno, conforme a Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2024 - Ata nº 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação de comissão para construção de Edital de Captação de Recursos via Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A comissão será formada por:

1) Representação Governamental:

JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - (SEDEST);

RITA DE CÁSSIA CLEMENTE RODRIGUES, representando a Secretaria de Educação - (SEDUC).

2) Representação da Sociedade Civil

DIANA MARIA BEZERRA DE AQUINO, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB)

EDUARDO RAMALHO TEIXEIRA, representando o Lar Fraternal Irmã Sheilla - (LAFS)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, de 21 de junho de 2024.

José Gonçalves de Araújo

Presidente do CMDI de Juazeiro do Norte - CE

## GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

## 1º EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 009.2024 - CGM/SESP

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana nomeada pela Portaria nº 1596/2023, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2012, CITA, pelo presente Edital, o servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 15271, Guarda Civil Municipal, no qual é lotado na Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, sendo investigado por abandono de cargo, por se ausentar do trabalho injustificadamente por mais de 30 dias consecutivos, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala desta Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, localizada na Sala da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte /- CE, na Sede da Secretaria de Segurança Pública, à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, S/N, bairro Matriz - Juazeiro do Norte, Ceará, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: [corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br)

Juazeiro do Norte - CE, 21 de junho de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 1596/2023-PMJN

## 2º EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 009.2024 - CGM/SESP

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana nomeada pela Portaria nº 1596/2023, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2012, CITA, pelo presente Edital, o servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 15271, Guarda Civil Municipal, no qual é lotado na Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, sendo investigado por abandono de cargo, por se ausentar do trabalho injustificadamente por mais de 30 dias consecutivos, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala desta Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, localizada

na Sala da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - CE, na Sede da Secretaria de Segurança Pública, à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, S/N, bairro Matriz - Juazeiro do Norte, Ceará, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: [corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br)

Juazeiro do Norte - CE, 24 de junho de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 1596/2023-PMJN

## 3º EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 009.2024 - CGM/SESP

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana nomeada pela Portaria nº 1596/2023, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2012, CITA, pelo presente Edital, o servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 15271, Guarda Civil Municipal, no qual é lotado na Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, sendo investigado por abandono de cargo, por se ausentar do trabalho injustificadamente por mais de 30 dias consecutivos, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala desta Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, localizada na Sala da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte - CE, na Sede da Secretaria de Segurança Pública, à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, S/N, bairro Matriz - Juazeiro do Norte, Ceará, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: [corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:corregedoriagcm@juazeiro.ce.gov.br)

Juazeiro do Norte - CE, 25 de junho de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 1596/2023-PMJN

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.20.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de mobilidade urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), com data de realização da sessão de abertura marcada para o dia 13 de agosto de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 20 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) no(s) Lote 2 - Materiais diversos, no valor global de R\$ 31.010,40 (trinta e um mil dez reais e quarenta centavos) e MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 49.483.885/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 1 - Tintas, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - José Adailton da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 21 de junho de 2024.

EXTRATO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.12.2, conforme segue: Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido(s): L.L. MALKUT LTDA inscrito no CNPJ nº 20.393.199/0001-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodoméstico, no valor global de R\$ 2.108,62 (dois mil cento e oito reais e sessenta e dois centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Copa e Cozinha, no valor global de R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 21 de Junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.06.21.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem e nuvem e acesso remoto disponível a usuários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) até o dia 27 de Junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do

Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.24-0001

Extrato de Contrato. Dispensa Eletrônica Nº 2024.05.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MIC E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços voltadas ao apoio dos pequenos negócios, com o foco na ampliação da competitividade através de ações de inovação, de Acesso a Mercado - oportunidade de negócios e governança, para 35 MPEs do setor da Indústria de Calçados estabelecidos em Juazeiro do Norte/CE, que participam do Projeto Moda do Cariri, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 100.500,00 (cem mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Joaquim Cartaxo Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Maio de 2024.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.06.20.3. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Certificados Digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) - Token, e Renovação, destinados a garantir o acesso ao sistema Entes Federativos por intermédio da Autarquia

Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte -CE, com abertura marcada para o dia 27 de junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de Junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.06.21.2. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem nuvem e acesso remoto disponível aos usuários, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Finanças, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) até o dia 27 de Junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

